



ATA VII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para serviços exteriores.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marta Susana Seixas Coutinho Rosa Nogueira Martins, na qualidade de Presidente; Abílio Jesus Marques Pacheco Isabel e Paulo Fernando Vieira Santos, na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Elaboração da lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (projeto);

PONTO III: Notificações.

PONTO I

Após a concretização do último método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, o júri procedeu à classificação da mesma e ao preenchimento da respetiva ficha individual. Posteriormente foi elaborada a lista de classificações do referido método de seleção (Anexo I).

PONTO II

Este júri procedeu, ainda, à elaboração do resumo das classificações obtidas pelo único candidato aprovado nos métodos de seleção aplicados ao longo do procedimento concursal, de acordo com a fórmula definida na primeira reunião do júri. Posto isto, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final – projeto (Anexo II).

PONTO III

No seguimento dos pontos anteriores, o júri deliberou publicar as listas supramencionadas nos locais de estilo habituais e na página eletrónica da Freguesia, notificando os candidatos admitidos

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA – SANTO ONOFRE E
SERRA DO BOURO**

ao procedimento concursal, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e em conformidade com o n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 28.º da mesma Portaria, com a indicação dos locais de publicitação das referidas listas e o período de audiência prévia.

As decisões foram tomadas por unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto).

O Júri



x *Abílio Rodrigues Pereira*
x *Paulo Vieira Santos*